



ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

Às onze horas e quinze minutos do dia 19 de agosto de 2021, iniciou-se a 9ª (nona) Sessão Extraordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura para o Processo de Aprovação de Contas. A Sessão foi presidida pelo Presidente o vereador José Antônio Bicego, conforme o artigo 39, §1º do Regimento Interno. Iniciando a Sessão, o Presidente cumprimentou a todos os presentes. Dando sequência solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os vereadores: José Antônio Bicego, Nathan Calebe Semião, Edmar dos Santos Gonçalves, Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo De Moraes, Erika Machado De Souza, Geraldo Magela Santos Costa, Mateus Junior Rodrigues De Oliveira, Regis Cardoso Freire estavam presentes. O Presidente deu início ao expediente dizendo: Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos. Passando para a **Ordem do Dia. Processo de Aprovação de Contas.** O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1092107, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal, Prefeitura de São José da Barra, Exercício 2019. Ato contínuo, o Presidente colocou em **única discussão o Parecer do TCE.** Passou a palavra ao Plenário. Usou a palavra o vereador Darci Cardoso que iniciou dizendo que, como Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, juntamente com os membros da Mesma, decidiram pela aprovação das Contas com base no Parecer Técnico emitido pelo TCE e do Parecer emitido pelo Jurídico da Casa e que as recomendações deverão ser acatadas. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou o **Parecer do TCE em única votação Nominal.** Declarou por consequente que o **Parecer do TCE** foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Continuando a Ordem do Dia, o Presidente colocou em **apreciação em único turno o Projeto de Decreto Legislativo nº 004**, de autoria da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, que “Aprova as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício de 2019. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do Parecer da Comissão. Ato contínuo, o Presidente colocou em **única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 004.** Passou a palavra ao Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 004 em única votação Nominal.** Declarou por consequente que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 004** foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou-se a 09ª Sessão Extraordinária. A ata foi lavrada que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponível no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 19 de agosto de 2021.

Presidente da Mesa Diretora _____

Secretário da Mesa Diretora _____